



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 005/2017 - GP

Dispõe sobre a Concessão de Licença Premio do Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em observância aos Incisos II e X, do Artigo 65º, Capítulo III, da Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990, e;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER a concessão de LICENÇA PRÊMIO de servidores públicos municipais, que implique substituição, a partir desta data até o dia 31 de maio de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL